

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ
Ata da 5.ª Reunião Extraordinária da CT-PL – 30/06/2004 - 9h00
Centro de Treinamento do DAE de Santa Bárbara D'Oeste - SP

Membros presentes	
ANA – S	Wilde C. Gontijo Júnior (S)
IGAM –T SEMAD - S	Marília Carvalho de Melo - S Alexandre M.dos Reis - S
SAA	Emílio Sakai (T)
SERHS	Luiz Roberto Moretti (S)
SMA	Ana Luiza Borja Ribeiro (R)
P.M. Holambra – S	Petrus B. Weel (S)
P.M. Capivari - T	Godofredo B.C.Brazalotto (S)
P.M. Extrema – T	Paulo Henrique Pereira (S)
P.M. Nova Odessa -S	Carlos A. dos Santos (S)
P.M. Sumaré - T	Humberto Crivelaro (S)
P.M. SBD'Oeste - T	Regina Ap. R. Cancellieri (S)
ASSEMAE – T	Hugo Marcos P. Leme (T)
CIESP/ Jundiaí – T	Roberto Polga
CIESP/SBD'Oeste – T	Celso Figueiredo
CIESP/ Piracicaba - S	Homero Scarso
SABESP – T	Milton Ângelo Negrini
Sind. R. Piracicaba- T	J. Rodolfo Penatti
AEAL – T	Ângelo Petto Neto
AEAARB – S	João Roberto de Miranda
Consórcio PCJ	Francisco C. C. Lahóz (T) Sérgio Razera (S)
SORIDEMA – T	Raquel Flores dos Santos
UNESP/ R.Claro – T	Harold Gordon Fowler
ESALQ/USP – T	Marcos Vinícius Folegatti
PM Atibaia/ CT-RN	Carlos Alberto Aquino (R)
DAEE/ CT-EA	Cecília de Barros Aranha
CETESB/CT-SAM	Lívia F. Agujaro

Membros Ausentes com justificativa	
IGAM – T SEMAD - S	Paulo Teodoro de Carvalho Shelley de Souza Carneiro
P.M. Sta. Gertrudes-S	Celso Cresta (S)
SMA	Fernando I. Carbonari (T) Lina Maria Ache (S)
P.M. Rio Claro – S	José Luiz Timoni (S)
Secretaria da Saúde – T	Marcos César Prado (S)
ASSEMAE	Adriana Isenburg (S)
PM de Atibaia	José Roberto Tricoli - T
AEJ Jundiaí -T	Roberto Vieira Priosti -T
CIESP/ Rio Claro - S	Danusio Antonio Diniz

Membros Ausentes sem justificativa	
Sind. R. Campinas– T	
AEAP - S	
P. M. Americana - T	
Convidados	
SERHS	Michele Consolmagno
DAEE	Patrícia G.A Barufaldi
P.M. Sta. B. D'Oeste	Fátima Rosolen
SMA/ CPLEA	Iracy Xavier da Silva

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

1. **Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros da CT-PL por meio de mensagem eletrônica em 17/06/04. 2. **Abertura, leitura e aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pelo sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo dos Comitês PCJ e Coordenador da CT-PL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quorum para início da reunião, distribuindo, na seqüência, material com 19 páginas, contendo: pauta; minuta da Ata da 6.ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada no CIESP/ Rio Claro, no dia 11/05/2004; Artigo 1.º da Deliberação Conjunta

15 dos Comitês PCJ 008/04; Artigo 7.º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 004/04; Propostas de alterações nos Artigos 1.º, 2.º, 11 e 13 da Deliberação Conjunta 001/2003; Cópia do Ofício DG 169/04, de 01/06/2004, do Instituto Florestal da Secretaria do Meio Ambiente; Decreto 47094, de 18/09/2004, e resumo dos recursos financeiros recebidos e saldos do FEHIDRO. Em seguida, o sr. Moretti solicitou a leitura da minuta da Ata da 6ª Reunião Ordinária, sendo estabelecido prazo para a leitura da mesma pelos senhores membros da CT-PL, o que foi aprovado por unanimidade. Após, sem manifestações, a minuta apresentada foi

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ
Ata da 5.^a Reunião Extraordinária da CT-PL – 30/06/2004 -9h00
Centro de Treinamento do DAE de Santa Bárbara D'Oeste - SP

30 submetida à votação, sendo aprovada por
unanimidade. **3. Constituição de Grupo de
Trabalho sobre a implantação da Agência de
Bacias dos Comitês PCJ (GT-Agência):** O sr.
Moretti solicitou aos membros a observação, na
página 06 do material entregue nesta reunião, da
35 Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ n.º
008/2004, de 01/06/2004, que faz
encaminhamento às Câmaras Técnicas dos
Comitês PCJ decorrentes dos trabalhos sobre a
renovação da outorga do Sistema Cantareira.
40 Mencionou que, em especial, o Parágrafo 2.º do
Artigo 1.º, diz que a CT-PL deverá constituir, no
seu âmbito, no prazo de 30 dias, um Grupo de
Trabalho específico para tratar da implantação da
Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios
45 Piracicaba, Capivari e Jundiaí, e será denominado
GT-Agência e que o prazo para tal encerra-se
hoje. Esclareceu que este é o principal motivo
desta reunião Extraordinária. Mencionou,
também, que a CT-PB já constituiu Grupo de
50 Trabalho para tratar da implantação da cobrança
pelo uso da água nas bacias PCJ, em atendimento
ao Parágrafo 1.º do Artigo 1.º da referida
Deliberação. Expôs que os cronogramas de
trabalho dos dois Grupos deverão ser
55 compatibilizados e caberá à Secretaria Executiva
a coordenação dos trabalhos. Foi definido que,
para compor o GT-Agência não será necessário
que o membro seja o representante da CT-PL,
apenas a entidade é que deverá estar representada.
60 Foi comentado pelo sr. Roberto Polga,
representante do CIESP/Jundiaí, que a presença
seja obrigatoriedade para participar do Grupo. Foi
colocada em votação a proposta e aprovada por
unanimidade. Após discussões ficou estabelecido
65 que o GT-Agência deverá possuir representantes
dos Municípios, dos Usuários, da Sociedade Civil
e dos Governos Estaduais de São Paulo e Minas
Gerais e do Governo Federal. O GT-Agência foi
assim constituído: representantes dos Municípios:
70 Prefeituras Municipais de Atibaia, Santa Bárbara
D'Oeste, Holambra e Extrema-MG;
representantes dos usuários: SABESP, CIESP/
Jundiaí e ASSEMAE; representantes da
Sociedade Civil: Consórcio PCJ, Associação dos
75 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região
Bragantina-AEAARB e Soridema; e
representantes dos Governos de São Paulo, Minas
Gerais e Federal: Secretaria do Meio Ambiente –

SMA; Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e
80 Saneamento-SERHS, Instituto Mineiro de Gestão
das Águas-IGAM e Agência Nacional das Águas
– ANA. Colocada em votação a constituição do
GT-Agência, a mesma foi aprovada por
unanimidade. O sr. Wilde, da ANA, fez um
85 esclarecimento sobre a Agência de Bacias do
CEIVAP, comentando que durante 4 anos a ANA
custeou um escritório de apoio para o
funcionamento do CEIVAP. Complementou
comentando sobre a Lei 10881, de 9 de junho de
90 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão
entre a ANA e entidades delegatárias das funções
de Agências de Bacias, relativas à gestão de
recursos hídricos de domínio da União e dá outras
providências e convidou a todos para
95 participarem de reunião do CEIVAP nos dias 14 e
15 de julho, em Jacareí, na Kaiser, para que se
possa ter um melhor entendimento do processo de
implantação da Agência de Bacias do Paraíba,
principalmente os membros do GT-Agência. **4.
100 Proposta de alteração na Deliberação
Conjunta dos Comitês PCJ 001/03 – sobre a
forma de representação dos órgãos dos
governos Federal e do Estado de Minas Gerais
na CT-PL:** O sr. Moretti comentou a respeito
dos Parágrafos Únicos, dos Artigos 1.º e 2.º da
105 Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 001/03 –
que define normas para criação e funcionamento
de Câmaras Técnicas. Esclareceu que para esta
Câmara Técnica as regras de funcionamento são
diferenciadas, pois os seus membros são os
110 mesmos que participam no Plenário. Explicou
que, no caso do Governo de Minas Gerais e do
Governo Federal, alguns dos seus representantes
no plenário são os próprios dirigentes das
entidades eleitas sendo que o respectivo suplente
115 no plenário é outra entidade, tornando quase que
inviável a participação desses dirigentes na CT-
PL, face aos inúmeros compromissos que
possuem. A proposta de alteração é no sentido de
que essas entidades, que participam da CT-PL,
120 possam indicar representantes suplentes para
participar da mesma. Foi apresentada pela
Secretaria Executiva uma proposta de redação
para os Artigos 1.º e 2.º, constantes da página 11
do material entregue na reunião. O representante
125 da SEMAD – MG, sr. Alexandre Magrinelli dos
Reis, solicitou a inclusão no Parágrafo 1.º do
Artigo 2.º, ao final do texto, da frase “ressalvado

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ
Ata da 5.^a Reunião Extraordinária da CT-PL – 30/06/2004 - 9h00
Centro de Treinamento do DAE de Santa Bárbara D'Oeste - SP

o disposto no Parágrafo 2.º deste Artigo”.
130 Colocada em votação a proposta de redação
apresentada pela Secretaria Executiva com a
alteração proposta pelo representante da
SEMAD-MG, a mesma foi aprovada por
unanimidade. **5. Proposta de alteração na**
135 **Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 001/03**
– sobre questões relacionadas com a exclusão
ou alteração de membros das Câmaras
Técnicas: O sr. Moretti comentou a respeito dos
Parágrafos 1º do Artigos 11 e Único do Artigo 13
140 da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 001/03
– que define normas para criação e
funcionamento de Câmaras Técnicas. Esclareceu
que os referidos dispositivos mencionam que,
para a CT-PL, não havendo quorum na primeira
145 convocação, deverá ocorrer nova convocação no
prazo máximo de 10 dias, atendendo o quorum
mínimo e que as entidades membros da CT-PL
que faltarem a 2 reuniões consecutivas ou 4
alternadas perderão a condição de membro da
150 CT-PL. Esclareceu que a alteração proposta é no
sentido de não atrasar os trabalhos da CT-PL,
tendo que cancelar reuniões por falta de quorum e
tentar definir regras para a justificativa de
ausência em reuniões. Mencionou que a proposta
155 de redação para alteração dos artigos 11 e 13,
encontra-se às fls. 12 do material entregue. Foi
apresentada proposta, pelo representante da
SEMAD-MG, sr. Alexandre, de dividir o
Parágrafo 1.º do Artigo 11, em dois, e renumerar
160 os demais. A proposta apresentada ficou assim
definida: “Parágrafo 1.º- Para a Câmara Técnica
de Planejamento, não havendo quorum na
primeira convocação, haverá uma segunda
convocação em até uma hora após a primeira.”;
165 “Parágrafo 2.º- Permanecendo a inexistência de
quorum a reunião será cancelada, devendo
ocorrer nova convocação no prazo máximo de 10
dias, que deverá atender o mesmo quorum
especificado no “caput” deste Artigo.” Foi
170 apresentada proposta de alteração na redação do
Parágrafo 1.º do Artigo 13, pelo sr. Hugo M.
Leme, da ASSEMAE, ficando a redação proposta
da seguinte forma: “ Parágrafo 1º - A justificativa
de ausência em reuniões, mencionada no caput
175 deste artigo, deverá ser feita até 24 horas após a
reunião”. Colocada em votação a proposta
apresentada pela Secretaria Executiva com as
alterações propostas nesta reunião, a mesma foi

180 aprovada por unanimidade. **6. Participação dos**
Comitês PCJ no Conselho de Gestão da
Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da
Cidade de São Paulo: O sr. Moretti informou
que foi recebido na Secretaria Executiva dos
Comitês PCJ, Ofício DG/169/2004, de
185 01/06/2004, do Instituto Florestal da Secretaria do
Meio Ambiente, que convida os Comitês PCJ
para participarem do Conselho de Gestão da
Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade
de São Paulo com um representante titular e
190 respectivo suplente. Foi mencionado que existe a
Deliberação CBH-PCJ n.º 079/99, que autoriza o
Comitê Estadual a participar em outros
organismos. Esclareceu que a pessoa indicada
para participar de outros organismos deve se
195 reportar exclusivamente sobre assuntos já
deliberados pelos Comitês, não emitindo opinião
pessoal. Foi proposto que se adapte a Deliberação
CBH-PCJ/ 079/99, para torná-la válida aos dois
Comitês e submeta-a aos Plenários dos Comitês
200 PCJ. O sr. Moretti, sugeriu que a CT-PL faça uma
sugestão de nomes para participar do referido
Conselho e submetê-los aos Plenários. Foram
sugeridos os nomes dos coordenadores das
Câmaras Técnicas de Conservação e Proteção dos
205 Recursos Naturais (CT-RN), sr. Carlos Alberto
Aquino, como titular e da Câmara Técnica de
Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias
(CT-ID), sr. Harold Gordon Fowler, como
suplente. Colocada em votação a proposta de
210 deliberação e as indicações feitas, as mesmas
foram aprovadas por unanimidade. **7.**
Apresentação e discussão sobre a participação
dos Comitês PCJ nos Conselhos Gestores das
APAs existentes nas bacias PCJ – proposta da
CT-RN: O sr. Moretti, convidou a sra. Iracy
Xavier da Silva, representante da Coordenadoria
de Planejamento Ambiental Estratégico e
Educação Ambiental (CPLEA), da Secretaria do
Meio Ambiente, para apresentar proposta
220 discutida na CT-RN. A sra. Iracy Xavier da Silva
fez apresentação sobre Áreas de Proteção
Ambiental – APAs, onde abordou aspectos legais
na gestão das APAs; o Sistema Nacional de
Unidades de Conservação (SNUC) e o conceito
225 de APA. Mostrou a localização, em mapa, das
Unidades de Conservação Ambiental no Estado
de São Paulo. Mostrou a estrutura de gestão das
APAs, explicando o que é o Conselho Gestor e o

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Ata da 5.^a Reunião Extraordinária da CT-PL – 30/06/2004 - 9h00

Centro de Treinamento do DAE de Santa Bárbara D'Oeste - SP

230 Plano de Manejo de uma APA. Mencionou sobre a composição e estrutura do Conselho Gestor e suas atribuições, expôs como se dá a participação da sociedade civil no Conselho e todas as etapas para sua implementação, bem como suas parcerias. Foi mencionado que para os Conselhos Gestores das APAs serem deliberativos, há necessidade de se alterar decreto do Governador. A proposta é compor um Grupo de Trabalho, no âmbito da CT-PL, para pensar, discutir e propor ações para constituição e implementação dos Conselhos Gestores das APAs previstas nas Bacias PCJ. A proposta apresentada é que este Grupo tenha a Secretaria do Meio Ambiente, por meio da CPLEA, como coordenadora dos trabalhos. O Grupo de Trabalho será denominado GT-APAs PCJ e, após discussões e aprovação unânime, o mesmo foi constituído pelos seguintes representantes: SMA/CPLEA como coordenadora do GT; pelos coordenadores das Câmaras Técnicas de Educação Ambiental (CT-EA), de Saúde Ambiental (CT-SAM), de Proteção e Conservação dos Recursos Naturais (CT-RN), do Plano de Bacias (CT-PB), do GT-Corumbataí, de Planejamento (CT-PL); por representante da SEMAD-MG; da SORIDEMA; da SABESP e da Prefeitura Municipal de Extrema-MG. **8. Parecer Técnico da CT-RN sobre consulta ao Ministério Público sobre a criação de uma APRM na bacia do rio Jundiá-Mirim:** O sr. Moretti informou sobre documento enviado pelo coordenador da CT-RN e que a criação de APRM é atribuição dos Comitês de Bacias, que para tal deve definir uma política para a criação dessas áreas. O sr. Moretti passou a palavra ao coordenador da Câmara Técnica de Proteção e Conservação dos Recursos Naturais – CT-RN para suas considerações sobre o assunto. Com a palavra o sr. Carlos Alberto Aquino, coordenador da CT-RN, mencionou que infelizmente não chegou em tempo de ser reproduzido e distribuído o Parecer da CT-RN sobre o assunto, ficando prejudicada a sua discussão, recomendando que o mesmo seja tratado em próxima reunião; sendo aprovado por unanimidade **9. Solicitação ao COFEHIDRO de liberação dos recursos decorrentes dos saldos entre valor deliberado e licitado de empreendimentos indicados ao FEHIDRO pelo CBH-PCJ, em anos anteriores a 2004:** o sr. Moretti informou que, anualmente, o

280 CBH-PCJ indica empreendimentos para recebimento de recursos do FEHIDRO, liberados pelo CRH. Mencionou que muitos empreendimentos, após licitação, têm seus valores reduzidos e esse saldo entre o valor deliberado pelo CBH-PCH e o valor licitado volta para a conta do Comitê para nova deliberação ou utilização no caso de empreendimentos que estejam na condição de suplentes. Informou que, conforme resumo dos recursos deliberados pelo CBH-PCJ, constantes da página 19, o CBH-PCJ possui um saldo, apurado até esta data, de R\$ 358.345,23 para nova deliberação, uma vez que em 2004 não houve carteira de empreendimentos suplentes para recebimento de recursos do FEHIDRO. Esclareceu que conforme Artigo 4.º da Deliberação COFEHIDRO 061/2003, de 15/12/2003, que aprova o plano de aplicação e distribuição de recursos para o ano 2004 e dá outras atribuições, estão vedadas, a partir daquela data, indicações dos colegiados com recursos de empreendimentos que considerem quaisquer verbas relativas a exercícios anteriores que não aquelas constantes do anexo II da referida Deliberação, a não ser que sejam eventuais verbas demonstradas por novos levantamentos da SECOFEHIDRO e redistribuídas por Deliberação específica do COFEHIDRO. Após discussões, entendeu-se que esses recursos já deveriam ser disponibilizados ao CBH-PCJ, estimando-se que, com nova abertura de inscrição para apresentação de projetos ao FEHIDRO, ainda este ano, novos contratos poderiam estar sendo assinados até o início do próximo ano. O sr. Michele, representante da SERHS, mencionou que estão sendo apurados os saldos de todos os Comitês e que o trabalho ainda não foi concluído. Foi sugerido que a Secretaria Executiva do CBH-PCJ encaminhe Ofício à Secretaria Executiva do COFEHIDRO para que a mesma execute, de imediato, a revisão do saldo dos contratos do CBH-PCJ e que o COFEHIDRO delibere quanto à disponibilização dos saldos apurados, conforme termos do Parágrafo Único do Artigo 4.º da Deliberação COFEHIDRO 061/2004, para a utilização dos recursos pelo CBH-PCJ. Colocada em votação a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. **10. Indicação de representantes da Sociedade Civil para participar do I Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas**

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ
Ata da 5.^a Reunião Extraordinária da CT-PL – 30/06/2004 -9h00
Centro de Treinamento do DAE de Santa Bárbara D'Oeste - SP

330 **do Estado de São Paulo, em Praia Grande –**
335 **SP:** o sr. Moretti informou que será realizado de
28 a 30 de julho de 2004, em Praia Grande – SP,
o I Encontro de Comitês de Bacias do estado de
São Paulo. Foi recebida mensagem eletrônica da
Coordenação do referido Encontro informando
335 que 10 representantes da Sociedade Civil
indicados pelos respectivos Comitês de Bacias,
teriam suas despesas de hospedagem e refeição
custeados pela coordenação do Encontro e
solicitavam essas indicações. Esclareceu que as
340 despesas com locomoção até a cidade de Praia
Grande serão por conta do interessado ou da
respectiva entidade. Após discussões ficou
estabelecido que seriam abertas as inscrições para
a seleção dos 10 representantes da Sociedade
345 Civil que seriam indicados pelo CBH-PCJ e para
tal foram definidos critérios para a referida
seleção: a) o interessado (a pessoa indicada)
deverá ser membro do Plenário do CBH-PCJ ou
de uma de suas Câmaras Técnicas; b) a inscrição
350 deverá ser feita por e-mail, no endereço do CBH-
PCJ (comitepcj@recursoshidricos.sp.gov.br) ou
por fax à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ,
constando nome, endereço, telefone para contato,
n.º do CIC e RG, estipulando prazo para
355 encerramento das inscrições; c) as 10 vagas serão
distribuídas proporcionalmente ao número de
representantes de cada categoria do segmento
"Sociedade Civil", sendo: 1 vaga para as
360 Entidades de Pesquisa e Desenvolvimento

Tecnológico; 1 vaga para Sindicatos de
Trabalhadores, Associações Técnicas Não-
Governmentais e Associações Comunitárias; 2
vagas para Entidades Ambientalistas; 1 vaga para
365 Consórcios e Associações Intermunicipais de
Bacias Hidrográficas; 2 vagas para entidades
representativas dos usuários do setor de
abastecimento urbano e efluentes urbanos; 1 vaga
para entidades representativas dos usuários do
370 setor indústria e mineração; 1 vaga para entidades
representativas dos usuários do setor irrigação e
uso agropecuário e 1 vaga para entidades
representativas dos usuários do setor hidroviário,
pesca, lazer e turismo; d) a pessoa inscrita será
375 classificada de acordo com o percentual de
frequência nas reuniões realizadas (Plenário e
Câmaras Técnicas) pelos Comitês PCJ, desde
maio de 2003; e) será levado em conta, para
efeito de desempate, o n.º de reuniões que o
380 interessado participou e, se persistir, o empate
será feito sorteio pela Secretaria Executiva dos
Comitês PCJ. Colocada em votação a proposta de
critérios para seleção e indicação de 10
representantes da Sociedade Civil para participar
385 do I Encontro de Comitês de Bacias do Estado de
São Paulo, em Praia Grande, com suas despesas
de hospedagem e refeição custeadas pela
Coordenação do referido Encontro, a mesma foi
aprovada por unanimidade. **11. Encerramento:**
390 Nada mais havendo a tratar, foi dada por
encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCJ e
Coordenador da CT-PL